

A large, stylized graphic of a basketball court is centered in the image. The court is depicted in a low-angle perspective, with a red and orange basketball in the foreground. The court floor is white with blue and red markings. The background shows a coastal landscape with a body of water and hills under a bright sky with yellow sun rays.

6° CAMPEONATO SUL - SUDESTE

BASQUETEBOL MASTER



6º CAMPEONATO SUL-SUDESTE DE BASQUETEBOL MASTER

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras da FIBA, exceto naquilo que for disposto diferentemente neste Regulamento.

Art. 2º - A Associação responsável pela organização do Campeonato constituirá uma Comissão Organizadora, sendo que parte dessa Comissão formará uma Comissão Técnica, que será responsável exclusivamente pela parte desportiva do Campeonato.

Parágrafo único - A Comissão Técnica deverá constar de Informativo, até 3 (três) meses do início da competição.

Art. 3º - Em todo jogo deverá estar presente um delegado designado pela associação organizadora, a quem caberá as seguintes atribuições:

I. Chegar ao local do jogo com pelo menos trinta minutos de antecedência em relação ao horário programado para a primeira partida;

II. Verificar previamente as condições da quadra de jogo (tabelas, aros, redes, placar eletrônico e dos vinte e quatro segundos);

III. Disponibilizar o material de jogo (mínimo de quatro bolas, duas para cada equipe, antes do início do jogo e no intervalo do 2º para o 3º quarto de jogo, súmulas e equipamento de mesa), sem o qual não terá início o jogo, bem como seu recolhimento e guarda após a realização de cada rodada;

IV. Verificar a presença dos oficiais de quadra escalados para os jogos;



V. Entrar em contato com a organização do campeonato para notificar eventuais falhas que se verificarem;

VI. Relatar o mais detalhadamente possível qualquer ocorrência irregular de caráter disciplinar ou administrativo ocorrida antes, durante, ou após o jogo;

VII. Cumprir as demais determinações da organização do campeonato.

Art. 4º - O 6º Campeonato Sul/Sudeste de Basquete Master será disputado nas seguintes faixas etárias:

- **Masculino: 30+, 40+, 50+, 60+, 70+ e 80+**

- **Feminino: 30+, 40+, 50+ e 60+**

§ 1º. A idade considerada neste artigo é aquela completada no ano em que ocorrer a competição.

§ 2º. Será obrigatória a apresentação de qualquer documento oficial de identificação, com foto (original) aos mesários, em todas as partidas;

§ 3º. Qualquer atleta inscrito poderá jogar na faixa etária inferior à sua idade, mas somente poderá se inscrever em uma equipe e por meio de uma Associação.

Art. 5º - O sorteio das chaves ocorrerá via internet, na semana seguinte ao prazo final para inscrição das equipes.

Parágrafo único – As tabelas e boletins oficiais dos jogos serão divulgados no grupo de whatsapp oficial do Campeonato, bem como pelo email da AVBN avbnit@gmail.com, prevalecendo para os presidentes, porém, para todos os efeitos, o que for divulgado no grupo oficial do whatsapp.

Art. 6º - Na composição da tabela de jogos, os cabeças das chaves A e C serão, respectivamente, os dois primeiros colocados no



campeonato do ano anterior, enquanto o cabeça da chave B será sempre a associação que sedia o campeonato.

Parágrafo único - Em caso de vacância do campeão do ano anterior, o cabeça da chave “A” será o vice e assim sucessivamente.

Art. 7º - Em caso de empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1) Entre duas equipes: confronto direto;

2) Entre três ou mais equipes:

1º critério: maior saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

2º critério: maior saldo de pontos nos jogos realizados em toda a competição, inclusive WO = 20 x 00;

3º critério: melhor average em todos os jogos da competição;

4º critério: sorteio.

CAPÍTULO II - DAS PARTICIPAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES, EQUIPES E ATLETAS

Art. 8º - Para participar do 6º Campeonato Sul/Sudeste de Basquete Master todos os atletas deverão estar inscritos por uma associação **e deverão entregar, até a data do Congresso Técnico, Atestado Médico em PDF.**

§ 1º. Inicialmente o Campeonato obedecerá ao limite máximo de 40 (quarenta) equipes, considerando Masculino e Feminino;

§ 2º. Cada Associação filiada a FBBM poderá inscrever até duas equipes por faixa etária.

§ 3º. Caso haja vagas, será facultada à Associação organizadora do Campeonato a inscrição de uma terceira equipe em cada categoria;



§ 4º. Ficará a critério da Associação organizadora do Campeonato convidar equipes de outras regiões. As equipes convidadas terão as mesmas obrigações e direitos dos demais participantes.

Art. 9º - Antes de se iniciar o Congresso Técnico do Campeonato (ON LINE), dia 24 de abril de 2025, às 20:00, todas as Associações participantes deverão estar quites com a ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE BASQUETEBOL MASTER DE NITERÓI (inscrição dos atletas, das equipes, Atestado Médico e Ficha de Equipe assinada pelos seus coordenadores).

§ 1º. Os atestados médicos deverão ser enviados por e-mail avbnit@gmail.com, pelos Coordenadores ou Presidentes das Associações, em PDF único – todos os atestados da mesma equipe juntos, não sendo aceito atestados individualizados.

§ 2º. Os atletas que não tiverem pago as inscrições, nem apresentarem os atestados médicos, não poderão participar até quitarem os valores referentes às taxas estipuladas e apresentar o atestado médico.

§ 3º. O prazo final para a inscrição dos atletas para o Sul/Sudeste deverá ocorrer pelo menos 10 (dez) dias antes do início dos jogos. Serão permitidas até 02 (duas) substituições de jogadores já inscritos, desde que as substituições sejam feitas até 03 (três) dias antes do início dos jogos.

§ 4º. O valor da inscrição do atleta será devolvido na proporção de 50% (cinquenta por cento) caso a desistência da participação, por qualquer motivo, ocorra com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do início da competição. Se a desistência ocorrer em prazo inferior a 10 (dez) dias, não haverá restituição, visando resguardar a programação do evento. A exceção se



aplica em caso de substituição, onde o atleta substituído poderá transferir a inscrição para o substituto.

Art. 10 - A taxa de inscrição do atleta poderá ser de até 1/3 do salário mínimo e a taxa de inscrição da equipe será de **R\$470,00**.

Inscrição dos Atletas	
Até 28 de fevereiro	R\$380,00
Até 31 de março	R\$420,00
Até 21 de abril	R\$470,00

Os dados bancários para depósito são os seguintes:

Associação de Veteranos de Basquetebol de Niterói

CNPJ: 00771811/0001-96

Cora Bank

Banco 403

Ag 0001

C/C 5538325-4

Pix - avbnit@gmail.com

Art. 11 – Só serão aceitos comprovantes de pagamentos de inscrições de equipes e atletas da conta da Associação a que pertencer a equipe e o atleta, não sendo aceito o pagamento diretamente do atleta ou qualquer outra pessoa física.

§ 1º. O pagamento das inscrições de atletas deverá ser feito separadamente do pagamento das inscrições das equipes;

§ 2º. O pagamento das inscrições dos atletas deverá ser feito, sempre que possível, em lotes, facilitando assim a conferência dos



pagamentos, assim como o pagamento das inscrições das equipes da mesma Associação.

§ 3ª. As inscrições de equipes e atletas poderão ser realizadas a partir da disponibilização desse regulamento, tendo como prazo final as seguintes datas:

- **Para Equipes: 01.04.2025**

- **Para Atletas: 21.04.2025**

Art. 12 - A Associação que fizer o registro de uma equipe para qualquer das faixas etárias e depois desistir de participar por qualquer razão, incorrerá em uma multa correspondente a 4 (quatro) vezes a taxa de registro para cada faixa etária desistente, a qual deverá ser paga em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º. A multa reverterá para a Associação sede e, se não for saldada, impossibilitará que as demais faixas etárias de sua Associação continuem participando do Campeonato, ocasionando a perda dos jogos por WO:

§ 2º. Caso a Associação esteja participando tenha se inscrito apenas na categoria que desistiu, o não pagamento da multa implicará na sua impossibilidade de participar do próximo Campeonato Sul/Sudeste;

Art. 13 - Caberá à Comissão Técnica disponibilizar a relação dos jogadores disponíveis na BOLSA, interessados em participar do Campeonato, distribuindo-os dentro de suas faixas etárias e por interesse das Associações inscritas, priorizando sempre as Associações de outros Estados com um número menor de atletas, podendo, no entanto, jogar pelo Estado sede apenas se não houver interesse das Associações de outros Estados.



Art. 14 - É obrigatória a participação das associações inscritas no desfile de abertura, caso o mesmo esteja previsto, salvo se as únicas equipes participantes por determinada Associação estiverem jogando no horário do desfile de abertura ou caso as mesmas estiverem de folga no primeiro dia da competição.

Art. 15 – Cada equipe poderá inscrever o máximo de 12 (doze) jogadores.

Art. 16 – Até trinta minutos antes do horário previsto na tabela oficial para o início de determinado jogo, os responsáveis pelas equipes que disputarão a partida deverão entregar à mesa a relação dos jogadores que atuarão.

§ 1º. A inscrição de atleta na súmula poderá ser feita até o início do segundo quarto do jogo, desde que no início do jogo estejam presentes e inscritos em súmula o mínimo de 7 (sete) jogadores;

§ 2º. Todos os jogadores inscritos na súmula deverão obrigatoriamente cumprir um quarto completo do jogo e ficar de fora da partida pelo menos um quarto integral. Se uma contusão, eliminação, desqualificação ou qualquer outro motivo vier impossibilitar um atleta de completar o quarto obrigatório sua equipe será penalizada a jogar o restante do quarto com os jogadores que estiverem em quadra, sem a condição de substituir;

§ 3º. Na categoria 80+, não será obrigatório o rodízio entre os jogadores durante as partidas.

§ 4º. Caso o jogador seja inscrito na súmula após o início do jogo, ele será obrigado a jogar um quarto integral e a ficar de fora pelo menos um quarto integral do jogo, podendo ser considerado aquele primeiro quarto como um quarto de jogo não jogado;



§ 5º. Se duas equipes em confronto estiverem com diferentes números de jogadores inscritos na súmula, a que dispuser do número maior estará obrigada a cumprir a regra de participação compulsória apenas com a mesma quantidade de jogadores da adversária, podendo utilizar os demais jogadores em quartos incompletos ou mesmo não utilizá-los, obedecendo o §2º deste artigo.

Art. 17 – As equipes serão obrigadas a apresentar-se no início de cada partida com 7 (sete) jogadores no mínimo e no máximo com 12 (doze). Consideram-se apresentados os jogadores inscritos na súmula e que estejam presentes fisicamente na quadra.

Art. 18 – Fica estabelecida uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário determinado em tabela de jogos para a presença das 2 (duas) equipes devidamente uniformizadas e em condições de jogo.

§ 1º. Transcorrido este prazo a equipe ausente será declarada perdedora por WO (20 x 0) e não terá direito ao ponto de participação;

§ 2º. Ausentes às duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras por WO (20 x 00) e não terão direito a ponto de participação;

Art. 19 – Ocorrerá WO por ausência de equipe quando:

- 1) No horário determinado a relação de jogadores não for entregue à mesa;
- 2) Quinze minutos após o horário determinado para o início da partida, a equipe não dispuser de pelo menos sete atletas, entre os inscritos na súmula, devidamente uniformizados e em condições de jogo.

Art. 20 – Cada equipe que se classificar entre os 3 (três) primeiros lugares receberão premiação em medalhas, correspondente ao



número de atletas e técnico e 1 (um) troféu para o campeão, vice-campeão e terceiro lugar.

Art. 21 – A equipe que descumprir regra contida neste capítulo será punida com W.O.

CAPÍTULO III – FORMA DE DISPUTA

Art. 22 – Ficam estabelecidas as seguintes formas de disputa conforme o número de equipes participantes:

A – Com 2 (duas) equipes: Melhor de três partidas;

B – Com 3 (três) equipes: Fase de classificação Rodízio Simples;
Final entre as duas primeiras colocadas.

C – Com 4 (quatro) equipes: Rodízio Simples;

D – Com 5 (cinco) equipes: Serão formadas duas chaves (A e B):

Chave A – Duas equipes – Melhor de Três Chave B – Três equipes
– Rodízio Simples

Finais

2º colocado A X 2º colocado B (disputa de 3º e 4º lugares)

1º colocado A X 1º colocado B (disputa de 1º e 2º lugares)

E – Com 6 (seis) equipes e 07(sete) equipes: Serão formadas duas chaves (a e b) e as equipes jogarão entre si em cada chave:

Finais

a) 2º da chave A X 2º da chave B – 3º e 4º lugares

b) 1º da chave A X 1º da chave B – 1º e 2º lugares

F - Com 8 (oito) equipes: Serão formadas duas chaves e as equipes jogarão entre si em cada chave:

Finais

a) 2º da chave A X 2º da chave B – 3º e 4º lugares



b) 1º da chave A X 1º da chave B – 1º e 2º lugares

G - Com 9 (nove) a 12 equipes: A forma de disputa será deliberada no Congresso Técnico.

Art. 23 – A tabela dos jogos será de responsabilidade da Comissão Técnica.

CAPÍTULO IV – COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 24 - Para o Campeonato, será constituída uma Comissão Disciplinar composta por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, sendo que 01 (um) membro efetivo será indicado pela associação sede e os outros 2 (dois) membros efetivos serão sorteados dentre as Associações participantes. Os 2 (dois) membros suplentes serão sorteados.

Art. 25 - A Associação sorteada indicará o seu representante, considerando-se empossado imediatamente.

Art. 26 - Caberá à Comissão Disciplinar julgar os relatórios e protestos no prazo máximo de oito horas a partir do recebimento protocolado na secretaria, tendo suas decisões caráter irrecorrível.

§ 1º. Os membros da Comissão Disciplinar deverão ser participantes do Campeonato. Na impossibilidade de aplicar o disposto neste parágrafo, a Associação sede indicará os membros de sua cidade;

§ 2º. Os membros Suplentes serão convocados como efetivos quando a Associação de algum dos efetivos estiver envolvida em qualquer relatório ou protesto, ou por impossibilidade de participação de qualquer membro efetivo;



§ 3º. A Comissão Disciplinar somente se reunirá por convocação da Comissão Técnica ou por solicitação de qualquer um de seus membros;

§ 4º. Cabe à Comissão Disciplinar avaliar os protestos escritos impetrados pelas equipes e ocorrências relatadas pelos árbitros e/ou delegado do jogo e aplicar punições de acordo com o Código Disciplinar previsto no Tópico IV deste Regulamento;

§ 5º. Todo jogo terá um delegado indicado pela Comissão Técnica da Comissão Organizadora. Caso não haja indicação para essa função, será considerado como Delegado o árbitro da partida.

Art. 27 – Caberá à Comissão Disciplinar julgar no prazo máximo de oito horas a partir do recebimento protocolado na secretaria:

1) protestos ou recursos envolvendo interpretação de normas da competição ou denúncias de seu descumprimento, quando impetrados pelos presidentes de associações ou por representantes por eles designados em documento formal, e por dirigentes de equipes;

2) relatórios de casos de indisciplina durante a realização dos jogos, redigidos pelos árbitros ou delegados.

3) No caso em que houver infração direta ao presente regulamento, especialmente no que se refere à questão da idade e cumprimento da regra do rodízio, o protesto não será julgado pela Comissão Disciplinar, cabendo unicamente ao Diretor Técnico ou alguém designado pelo mesmo, emitir um parecer informando da transgressão feita ao Regulamento e aplicando a penalidade prevista para o caso.

§ 1º. O prazo de apresentação de recurso ou protesto se encerra após duas horas da ocorrência do fato que o motivar;



§ 2º. Será cobrada da equipe protestante uma caução de 20% do salário mínimo vigente, que será devolvida a equipe apenas e tão-somente em caso de o protesto ser aceito.

Art. 28 – Qualquer atleta que cometer FALTA DESQUALIFICANTE, sendo a mesma registrada em súmula ou relatório do Delegado, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independente do julgamento da Comissão Disciplinar.

§ 1º. A suspensão automática será contabilizada na suspensão em caso de julgamento e condenação pela Comissão Disciplinar;

§ 2º. Caso o atleta seja desqualificado por duas faltas antidesportivas ou por duas faltas técnicas, o mesmo não estará suspenso automaticamente.

Art. 29 – O Campeonato terá como código disciplinar, além das Regras da FIBA, as adaptações abaixo, e será apreciada pela Comissão Disciplinar e as penas serão aplicadas de acordo com a gravidade do ocorrido, conforme o relatório ou súmula do jogo.

01– Proceder desleal ou inconveniente durante a partida:

Punição: Suspensão de uma partida;

02– Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da partida:

Punição: Suspensão de uma partida;

03– Desrespeitar por gestos e palavras o árbitro e seus auxiliares:

Punição: Suspensão de uma partida;

04– Praticar jogada violenta contra o adversário:

Punição: Suspensão de uma partida;

05– Ofender moralmente o árbitro e seus auxiliares:

Punição: Suspensão de duas partidas;



06– Desistir de disputar a competição depois de iniciada, por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento:

Punição: Suspensão de duas partidas;

07– Participar de conflito ou tumulto durante a competição:

Punição: Suspensão de duas partidas;

08– Assumir atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva em relação ao componente de sua equipe, adversário ou público:

Punição: Suspensão de duas partidas;

09– Assumir atitude contrária a disciplina ou a moral desportiva em relação ao Delegado, aos membros da Comissão Organizadora, da Comissão Técnica, da Direção da FBBM, ou da Comissão Disciplinar:

Punição: Suspensão de duas partidas;

10– Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário:

Punição: Suspensão de três partidas;

11– Equipe que deliberadamente tumultuar o andamento do Campeonato:

Punição: Suspensão de duas partidas;

12– Praticar agressão física ou moral contra o árbitro e seus auxiliares:

Punição: Suspensão de quatro partidas;

13- O atleta que causar dano às instalações e equipamentos do ginásio, clube ou qualquer local em que esteja ocorrendo evento do Campeonato será obrigado a pagar pelos danos causados, mediante comprovação dos gastos.



Art. 30 – Os casos que não se enquadram neste Regulamento serão apreciados pela Comissão Técnica.

Niterói, 04 de janeiro de 2025

CARLOS ALBERTO BRUNO

Presidente da Comissão Organizadora



6º CAMPEONATO SUL-SUDESTE DE BASQUETEBOL MASTER
Niterói – 01/05/2025 – 04/05/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ATLETAS

ASSOCIAÇÃO:	
NAIPE:	CATEGORIA:
COORDENADOR:	
TELEFONE:	E-MAIL:

	NOME DO ATLETA	RG	CPF	DT NASC
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

Presidente/Coordenador



6º CAMPEONATO SUL-SUDESTE DE BASQUETEBOL MASTER
Niterói – 01/05/2025 – 04/05/2025

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – EQUIPES

ASSOCIAÇÃO:	
NAIPE: MASCULINO	CATEGORIA: 30+() 40+() 50+() 60+() 70+() 80+()
NAIPE: FEMININO	30+() 40+() 50+() 60+()
COORDENADOR:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Presidente/Coordenador